



Ata da primeira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na Ref.ª F - Carreira e Categoria de Técnico Superior– Área de Educação, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e quinze minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho – carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Educação (Ref.ª F), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia de Estrela em reunião datada de 29 de julho de 2024, e constituído pela Presidente do Júri Rosilaine Koritar, Chefe Intermédia de 3.º Grau; 1.ª Vogal Efetiva Márcia Oliveira, Chefe Intermédia de 5.º Grau; e 2.ª Vogal Efetiva Mariana Gomes, Chefe Intermédia de 5.º Grau, para proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de Admitidos e Excluídos.

As candidaturas recebidas:

Educação – Ref.ª F – 13 candidaturas

De acordo com os pontos 8, 16, 17, 18, 19 e 20 do Aviso n.º 18928/2024/2, referente à abertura de Procedimento Concursal Comum para a carreira e categoria de Técnico Superior– Área de Educação (Referência F), no que concerne aos requisitos de admissão e com base na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro na versão atual (doravante designada como Portaria), o Júri deliberou, por unanimidade:



Admitir os seguintes candidatos para a área de Educação na carreira e categoria de Técnico Superior:

- Maria Silva Marques
- Susana Isabel Bessa Gonçalves

Excluir os seguintes candidatos para a área de Educação, na carreira e categoria de Técnico Superior:

- Ana Raquel dos Santos Fernandes
Curriculum não rubricado.
- Ana Sofia Rosa Faria Gonçalves
Falta de certificado de licenciatura em Educação.
- Andreia dos Santos Pereira Dias Ferreira
Falta de certificado de licenciatura em Educação.
- Beatriz Isabel Rodrigues Vicente
Falta de certificado de licenciatura em Educação.
- Cláudia de César Vilas Boas
Falta de certificado de licenciatura em Educação.
- Joana Alexandra Maia Matos
Curriculum sem paginação, não rubricado;
Cartão de cidadão inexistente.
- João Eugénio de Assunção Gravata Fernandes Belchior
Curriculum sem paginação, não rubricado, não datado e sem assinatura;
Falta de certificado de licenciatura em Educação.
- Lúisa Gomes Duarte
Curriculum sem assinatura;
Falta de certificado de licenciatura em Educação;
Cartão de cidadão inexistente.
- Marcos Ribeiro Coelho Coiás e Silva
Falta de certificado de licenciatura em Educação.
- Olinda Gonçalves Esteves
Falta de certificado de licenciatura em Educação.



- Tânia Filipa Bento Joaquim Miranda

Curriculum sem paginação, não rubricado, não datado e sem assinatura;

Cartão de cidadão inexistente;

Registo criminal inexistente.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 18928/2024/2, para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Rosilaine Koritar

A 1.ª Vogal Efetiva

Márcia Oliveira

A 2.ª Vogal Efetiva

Mariana Gomes